



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 576/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ ANDRE AMARAL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.697.329-4/PR e inscrito no CPF nº 040.557.609-90, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 12, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, nomeado pela Portaria nº199/2009, matrícula: 2053-1, para exercer a função de **CONTROLADOR INTERNO** da Prefeitura Municipal de Candói, de acordo com a Lei Municipal nº1458/2018 de 02 de julho de 2018 e Coordenador da UGI – Unidade de Controle Interno e suas alterações.

Art. 2º Conceder gratificação de Controle Interno, conforme Lei Municipal, 1.458/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir de 01 de dezembro de 2019,

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1663
De 31/12/18
Pelo flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br